



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 10/11/2017
ORGÃO: mural da Prefeitura
<i>[Handwritten signature]</i>

PORTARIA N. 299/2017

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180
(CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, FÁTIMA APARECIDA PEREIRA SANTOS, Matrícula 15021, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PN II, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 07/11/2017 à 06/03/2018, à vista de atestado médico datado de 07 de novembro de 2017, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22.163 de conformidade com o Art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 09 de novembro de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal